



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA**

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 453 de 19/03/2018, D.O.U. de 20/03/2018, de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei Nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado do Curso de Pós-graduação (Especialização) em Ensino de Matemática, ficando assim constituído:

- Coordenador: Leandro Silva Teixeira (SIAPE: 1863298);
- Vice-coordenador: Alexandre Amaral Silvaes (SIAPE: 2272601);
- Docentes: Bruno da Mata Rodrigues (SIAPE: 1703151), Elizangela Cosme Gatti (SIAPE: 1912498) e Cediglês Lima dos Santos (SIAPE: 2362744);
- Discente: Felipe Allan Osires Santos Lopes (CPF: 058895395-40).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral
IF Baiano - Campus Valença
Port. nº 453 de 19/03/2018
Publicado no DOU de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 004-A DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Diego Sena Barbosa, TAE - Assistente em Administração, SIAPE 1744257, da responsabilidade pela realização da Conformidade de Gestão do Campus Valença, em virtude de impedimentos do responsável oficialmente designado pelo Campus.

Art. 2º Designar o servidor Josuel Ferreira dos Santos, TAE – Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2382082, a responsabilidade pela realização da Conformidade de Gestão do Campus Valença, em virtude de impedimentos do responsável oficialmente designado pelo Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA**

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 453 de 19/03/2018, D.O.U. de 20/03/2018, de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei Nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora.

CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	CONTRATO	FISCALIZAÇÃO TITULAR	FISCALIZAÇÃO SUPLENTE
ARCANJO	20.194.045/0001-51	Gêneros Alimentícios	22/2018	Malu Oliveira Santos (SIAPE3049527)	Alberto Leôncio Barreto Vasconcelos (SIAPE3012204)
ALTAJAN	06.191.680/0001-54	Gêneros Alimentícios	23/2018	Alexandre Amaral Silves (SIAPE2272601)	Israel Alves de Oliveira (SIAPE2333303)
COOPAFBASUL	11.190.010/0001-53	Gêneros Alimentícios PAA	27/2018	Josuel Ferreira dos Santos (SIAPE2382082)	Mariana Mendes Novais de Oliveira (SIAPE2354603)
ACECAF	13.272.435/0001-37	Gêneros Alimentícios	28/2018	Mariana Mendes Novais de Oliveira (SIAPE2354603)	Josuel Ferreira dos Santos (SIAPE2382082)
COOPADESBA	28.716.605/0001-00	Gêneros Alimentícios	29/2018	André Luis Ruedys Cardoso da Silva (SIAPE1151305)	Leandro Silva Teixeira (SIAPE18632978)
GESTORES					
Renata Costa Silva Ferreira (SIAPE 2280313)					
Vitor Gabriel Santos dos Santos (SIAPE 1019136)					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral
IF Baiano - Campus Valença
Port. nº 453 de 19/03/2018
Publicado no DOU de 20/03/2018